DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Catanduva e Região – A.P.P.C."

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 198.606,40 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 07- Educação e Cultura; 02 07 00- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 306- Alimentação e Nutrição; 12 306 0142- Merenda Escolar; 12 306 0142 2063 0000- FNDE – PNAE- Merenda Escolar; Ficha nº. 117 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "NILVA GRACIANO BETTIOL"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 07- Educação e Cultura; 02 07 00- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 306- Alimentação e Nutrição; 12 306 0142- Merenda Escolar; 12 306 0142 2063 0000- FNDE – PNAE- Merenda Escolar; Ficha nº. 117 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "RENATO BETIOL"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 31.923,40 (trinta e um mil novecentos e vintes e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 07- Educação e Cultura; 02 07 00- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 306- Alimentação e Nutrição; 12 306 0142- Merenda Escolar; 12 306 0142 2063 0000- FNDE – PNAE- Merenda Escolar; Ficha nº. 117 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "RELTON UILIAN ARDENGUE 13670306846"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no serviço de Assistência Farmacêutica em almoxarifado de farmácia, gerando Soluções em Controle e Gestão de Estoques, para implantação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica de Saúde no Município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência anexo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2022 0000 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS – Ficha nº 223 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de setembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares

Paulista.

CONTRATADA: “Suporte Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda”.

OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados (etanol comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500), para o abastecimento da frota de veículos do Município de Palmares Paulista – SP, pelo período de 06 meses conforme memorial descritivo.

VALOR: R$ 123.891,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um real e cinquenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA – 02- PREFEITURA MUNICIPAL – 02 01- Gabinete do Prefeito e Dependências; 020100- Gabinete do Prefeito e Dependências; 04- Administração; 04 122- Administração Geral; 04 122 0045- Gestão Político Administrativa; 04 122 0045 2003 0000- Manutenção do Gabinete do Prefeito; Ficha nº 021 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 026 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 04 124 – Controle Interno; 04 124 0060 2030 000- Suporte Administrativo; Ficha n° 091- MATERIAL DE CONSUMO; 02 03- Fundo Social de Solidariedade; 020300- Fundo Social de Solidariedade; 08- Assistência Social; 08 244- Assistência Comunitária; 08 244 0105- Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista; 08 244 0105 2007 0000- Serviços do Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista - FSSPP; Ficha nº 44 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 08 244- Assistência Comunitária; 08 244 0106- Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2009 0000- Serviço do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 061 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2033 0000- SDS/FEAS-DRADS – Repasse Fundo a Fundo – FMAS; Ficha N° 066 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2040 0000- FNAS – Bolsa Família; 08 244 0106 2040 0000- FMAS – IGD – Bolsa Família; Ficha N° 068- 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2049 0000- FNAS- PORTEÇÃO E Atendimento Integral a Família- PAIF; Ficha N°069- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 – Fundo de Assistência Social de Palmares Paulista; 08 244 0106 2050 0000 – FNAS – IGD – SUAS; Ficha n° 334 – 30.30.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 0106 2052 0000 – FNAS – Serv. Conviv. Fort. Vínculos – SCFV; Ficha n° 331 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 08 242 0090 2106 0000 – Fundo Municipal dos Direito das Pessoas com deficiência; Ficha 342 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 08 241 0085 2105 000- Fundo Municipal do Idoso; Ficha nº. 336- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 306- Alimentação e Nutrição; 12 306 0142- Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000- Manutenção da Merenda Escolar; Ficha nº 114 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 07- Educação e Cultura; 020700- Educação e Cultura; 12- Educação; 12 361- Ensino Fundamental; 12 361 0150- Ensino Fundamental; 12 361 0150 2016 0000- Manutenção do Ensino Fundamental; Ficha nº 127 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 130 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 133 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 135 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 12 362- Ensino Médio; 12 362 0155- Ensino Médio; 12 362 0155 2029 0000- Manutenção do Ensino Médio e/ou Superior; Ficha nº 142 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 12 365- Educação Infantil; 12 365 0160- Ensino Infantil; 12 365 0160 2057 0000- Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 154 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0160 2058 0000- Manutenção da Pré Escola Municipal; Ficha nº 161 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 13- Cultura; 13 392- Difusão Cultural; 12 392 0170- Cultura; 13 392 0170 2018 0000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 166 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 08 08- FUNDEB; 020800- FUNDEB; 12- Educação; 12 361- Ensino Fundamental; 12 361 0163- FUNDEB; 12 361 0163 2031 0000- Manut.Fundamental FUNDEB 30%; Ficha nº 175 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 12 365- Educação Infantil; 12 365 0163- FUNDEB; 12 365 0163 2061 0000- Manut. Creches Municipais-FUNDEB 30%; Ficha nº 187 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0163 2062 0000- Manut. Pré Escola-Fundeb-30%; Ficha nº 191 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 09- Divisão da Educação; 020900- Divisão da Educação; 12- Educação; 12 122- Administração Geral; 12 122 0020- Supervisão e Coordenação Educacional; 12 122 0020 2020 0000- Manutenção da Divisão da Educação; Ficha nº 198 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 10- Educação Física e Desportos; 021000- Educação Física e Desportos; 27- Desporto e Lazer; 27 811- Desporto de Rendimento; 27 811 0272- Esporte Amador; 27 811 0272 2021 0000- Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 207- 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 11- Fundo Municipal de Saúde; 021100- Fundo Municipal de Saúde; 10- Saúde; 10 301- Atenção Basica; 10 122 0120- Atendimento a Saúde – SUS; 10 122 0120 2022 0000- Manutenção do Fundo Municipal-FMS; Ficha nº 220 – 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2076 0000- FMAS/FES = Pabinho – Estado; Ficha N° 229- 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2077 0000- FMS/FES= Qualis Mais; Ficha nº 230- 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO;10 301 0120 2078 0000 – FMS/FES= Sorria São Paulo; Ficha 232- MATERIAL DE CONSUMO;10 301 0120 2081 0000- FMS/FES= PAB Piso Básico de Atenção; Ficha nº. 238- MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 0120 2085 0000- FMS/FNS= Coronavirus(COVID 19) Ficha nº 300 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; Ficha nº 243 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 0120 2080 0000 FMS/FNS = Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Ficha nº 235 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 305 0120 2082 0000- FMS/FNS = Vigilância em Saúde; Ficha N° 304 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 12- Serviços Municipais; 021200- Serviços Municipais; 15- Urbanismo; 15 452- Serviços Urbanos; 15 452 0181- Serviços de Utilidade

Pública; 15 452 0181 2023 0000- Manutenção do Cemitério e Velório Municipal; Ficha nº 251 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188- Vias. Logradouros. Praças e Jardins municipais; 15 452 0188 2024 0000- Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 259 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 15 452 0188 2025 0000- Serviços de Limpeza Pública; Ficha nº 266 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 26- Transporte; 26 782- Transporte Rodoviário; 26 782 0260- Estradas Municipais; 26 782 0260 2026 0000- Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais; Ficha nº 279 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 13- Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 021300- Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08- Assistência Social; 08 243- Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0100- Criança e Adolescente; 08 243 0100 2028 0000- Fundo Munic. D. Criança e Adolescente; Ficha nº 292 - 3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO; 02 14- Secretaria do Meio ambiente; 021400- Secretaria do Meio ambiente; 18- Gestão Ambiental; 18 541- Prestação e Conservação ambiental; 18 541 0046- Suporte Administrativo; 18 541 0046 2006 0000- Serviços da Secretaria e Meio Ambiente; Ficha N° 038- 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 16/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de setembro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....